

**ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Justifico a ausência do deputado Coronel David (CI - 19/2025). **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário deputado Pedro Kemp, para leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados, público aqui presente e aqueles que nos assistem pela TV Alems. *“Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Dois da Vigésima Sétima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 21.114 e 26.092/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; E-mail/Ofício nº 0132/2025, da Caixa Econômica Federal; E-mail Transfere.Gov; Ofício nº 0317/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá; Ofício nº 57/2025, da Fundação de Cultura de Naviraí; Carta nº 235/2025, do Consórcio Guaicurus. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Professor Rinaldo, Caravina, Pedrossian Neto, Lia Nogueira, Coronel David, Renato Câmara, Lidio Lopes e Gleice Jane. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Junior Mochi, Mara Caseiro e Lia Nogueira. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra a deputada Lia Nogueira. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 111/2024, de autoria do deputado Professor Rinaldo. Foi pedido vista do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria da Mesa Diretora, pelo deputado João Henrique. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria dos deputados Gerson Claro e Paulo Duarte. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 9/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçadas aos familiares de Luiz Edil Gonçalves Duarte e Ailton Pinheiro*

*Ferreira; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Renata Chaparro da Rocha; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Empresa Açofort Produtos Siderúrgicos Ltda., pela comemoração dos seus dezesseis anos de atividades; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao segundo-sargento PM Luiz Henrique Veiga Espósito; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Guarda Mirim de Dourados Doutor João Adolfo Astofi, pelos dez anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à juventude e à sociedade sul-mato-grossense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares da Força Tática da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Sidrolândia, em razão da apreensão de drogas, armas de fogo e munições; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada à senhora Nilda Rodrigues da Silva Moreira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada ao senhor Giancarlo Corrêa Miranda, em reconhecimento à sua posse como presidente da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis (Cobrapol), destacando-se como o primeiro representante de Mato Grosso do Sul a assumir o comando da entidade, cuja atuação se destaca na luta pela valorização, dignidade e direitos dos policiais cíveis em todo o país; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada ao comandante da Guarnição da Polícia Militar no Município de Itaporã, primeiro-sargento PM Nivaldo Nunes Nogueira, e ao segundo-sargento PM Luiz Gonçalves de Oliveira, componentes da mesma guarnição, pela atuação no incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 5 deste mês de abril, na área central de Itaporã, quando em atitude de extrema coragem salvaram a vida de uma idosa de setenta e seis anos; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador de Mato Grosso do Sul, e ao prefeito municipal de Bonito, senhor Josmail Rodrigues, pelo lançamento do Festival de Inverno de Bonito 2025, na Feira internacional de Turismo WTM Latin América, em São Paulo/SP, a ser realizado nos dias 20 a 24 de agosto de 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada à competente equipe do Batalhão de Choque da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pela bravura e heroísmo demonstrados na operação de salvamento realizada em decorrência do gravíssimo acidente ocorrido na BR-267, em Nova Alvorada do Sul, no dia 13 de abril do corrente ano; requerimento, de autoria do deputado Pedro Kemp, solicitando o uso da tribuna para pronunciamento do senhor Felipe Scharth Feo Ribeiro; requerimento, de autoria do deputado Pedro Kemp, solicitando a disponibilização do Plenário Deputado Júlio Maia para realizar audiência pública sobre o Plano Nacional de Educação, no dia 23 abril de 2025, às 14h; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Antonio Vaz, Marcio Fernandes, Pedro Kemp, Lia Nogueira, Coronel David, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Gleice Jane, Neno Razuk, Caravina, Mara Caseiro e Junior Mochi. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado Renato Câmara. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Senhor presidente, quero registrar, se Vossa Excelência me permite, que hoje é o Dia do Descobrimento desta pátria maravilhosa que é o nosso Brasil. Expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025: Ofício nº 217/2025, da Câmara dos Deputados – deputado federal Geraldo Resende, respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 21/2025); Ofício nº 236/2025, da Prefeitura Municipal de Bodoquena, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 803/2025). Senhor presidente, conforme sua solicitação, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Senhores deputados, daqui a pouco — por solicitação da liderança — vamos suprimir o Grande Expediente, para que possamos ter tempo de inaugurar esta obra que concluímos, que é o nosso refeitório. Vou pedir para a equipe técnica passar o vídeo de um minuto do refeitório. Por favor. [Apresentação de vídeo]. Esse aí é o nosso refeitório, para os servidores terem um espaço decente — não é, deputado Zeca do PT? — para fazerem suas refeições. Vamos inaugurá-lo hoje, às 11h. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Eu queria, rapidamente, dizer — o deputado Paulo Corrêa já falou — que hoje, 22 de abril, o Brasil completa quinhentos e vinte e cinco anos — marco do nosso descobrimento. Data histórica, simbólica, que precisa ser sempre revisitada com maturidade, consciência e com o olhar voltado para o presente e o futuro. Ao longo desses cinco séculos, o Brasil passou de colônia a império, atravessou regimes autoritários, viveu rupturas institucionais e, finalmente, conquistou o direito de se tornar uma democracia plena — uma democracia que ainda é jovem, que enfrenta desafios profundos, mas que segue viva e em construção todos os dias, com o trabalho de cada cidadão e de cada instituição que honra sua missão pública. Hoje, mais do que lembrar o passado, é fundamental refletir o quanto evoluímos e o quanto ainda podemos crescer como nação. Evoluímos politicamente, temos uma Constituição sólida que nos orienta, temos instituições que amadurecem, que se fiscalizam, que buscam se aproximar da população. Aqui, no nosso Mato Grosso do Sul — o Estado do Pantanal — este Parlamento tem se posicionado com equilíbrio, fundamentado no diálogo, na responsabilidade, no compromisso com a democracia, com o desenvolvimento e com o bem comum. Hoje, ao celebrarmos os quinhentos e vinte e cinco anos da nossa história, reafirmamos aqui o nosso compromisso com um país que não se limita ao que foi descoberto, mas que precisa ser, todos os dias, reconstruído com dignidade, justiça e esperança. Esse é o Brasil que queremos, deputado Renato Câmara. Com a palavra, no

Pequeno Expediente, o deputado João Henrique. Deputado Paulo Corrêa, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, quero apresentar uma moção de pesar. Mas, em vez de fazer isso sozinho, eu peço a ajuda dos companheiros. Faleceu ontem o Papa Francisco, e eu acho que deveria ser feita uma moção de pesar pela nossa Casa, pela batalha de inclusão que o Papa teve durante sua vida inteira e por, pela primeira vez, termos um Papa sul-americano. Então, acho que a gente deveria — se o senhor me permite — sugerir pela Casa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Será redigida pela Casa. Atendida vossa solicitação, vamos fazer pela Casa, em nome do Parlamento Sul-Mato-Grossense.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Também requeiro à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de pesar aos familiares do senhor Silvio Cantero. Silvio Cantero é vice-presidente da Associação da Colônia Paraguaia de Campo Grande, deputado Zeca do PT, nosso amigo, que faleceu no dia 21 de abril de 2025 — ontem. Então, tenho aqui, senhor presidente, uma sugestão para que seja escrito dessa forma. Eu também gostaria de solicitar que todos que estão no Plenário estejam lá conosco, senhor presidente, hoje, na inauguração dessa obra — uma solicitação que começou com o deputado Zeca do PT, e que Vossa Excelência determinou que a Primeira-Secretaria realizasse. Graças a Deus, hoje, nós vamos inaugurá-la com pompa, se Deus quiser, com a presença de todos os senhores deputados. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados eu quero apresentar aqui um projeto de resolução, que autoriza a publicação, a título gratuito, de documentos oficiais das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com reconhecimento por lei de Utilidade Pública Estadual, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º – As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que tenham lei declarando sua Utilidade Pública Estadual em Mato Grosso do Sul, poderão publicar documentos oficiais no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, sem qualquer ônus para o interessado. Artigo 2º – O procedimento para requerimento e autorização da publicação será regulamentado por ato da Mesa Diretora. Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Justificativa. Entidades sociais sem fins lucrativos, que são declaradas de Utilidade Pública Estadual, são obrigadas a publicar anualmente o balanço financeiro da

entidade, inclusive sendo esta uma das condicionantes para a tramitação e aprovação do projeto de lei. As publicações, em especial dos balancetes, são de alto custo. Há informação repassada por entidade declarada de utilidade pública que já chegou a gastar seis mil reais com a publicação de documentos financeiros. A Assembleia Legislativa, por meio da Resolução nº 29/2011, instituiu o Diário Oficial Eletrônico para atender às publicações do Poder Legislativo. Assim, a proposta é no sentido de reservar um espaço, para que, mediante requerimento à Mesa Diretora, as instituições possam dar publicidade aos atos que a lei exige, sem arcar com o alto custo das publicações em jornais ou no Diário Oficial do Estado. Também, senhor presidente, eu queria, na Sessão de hoje, apresentar aqui uma moção de pesar, que fosse encaminhada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e também à Arquidiocese de Campo Grande: uma moção de pesar pelo falecimento do nosso querido Papa Francisco. Mas o presidente acabou de informar que esta moção será feita pela Casa. Eu queria destacar aqui a importância do pontificado do Papa Francisco, não só para a Igreja Católica, mas para toda a humanidade. Ele foi um Papa que se dedicou à luta pela paz. Eu li dois livros do Papa Francisco, em que ele se preocupava muito com a situação de conflitos, guerras no mundo, e como expressava sua dor em saber da morte de crianças, de inocentes, de pessoas que acabavam perdendo sua vida em função desses conflitos, nesses países. Mas, além de exortar pela paz no mundo, era um Papa que se preocupava com os excluídos, com os pobres, com os marginalizados de um modo geral. E, além de pedir justiça social, ele também pediu o fim do preconceito, da discriminação. Foi um Papa que teve a coragem de aprovar a bênção para casais homoafetivos e dizer que a igreja tem que estar de portas abertas para acolher a todos e a todas, independentemente da sua orientação sexual, da sua condição financeira ou da sua posição social. Então, ele que, na sua encíclica, falou que os pastores da igreja têm que ter cheiro de ovelhas — ou seja, têm que caminhar no meio do povo, estar no meio do povo, principalmente daqueles que vivem nas periferias do mundo, nas periferias da sociedade. Foi um Papa preocupado com os pobres, com os marginalizados, com os sofredores, com os migrantes — os excluídos de um modo geral. E, como na Europa tem o problema da migração, o deslocamento de muitas pessoas que fogem da guerra, fogem dos conflitos armados e vão para outros países, o Papa esteve na Ilha de Lampedusa, para receber navios de migrantes que chegavam pedindo asilo, pedindo um abrigo, pedindo a oportunidade de viver em paz. Então, eu digo que o Papa Francisco foi o papa certo para o momento histórico que nós estamos vivendo. E, enquanto há radicalizações de posições ideológicas, discursos de ódio, ataques contra os migrantes e discursos pela construção de muros, nós tivemos um papa que clamava pela paz, pela fraternidade, pela acolhida de todas as pessoas, independentemente das suas diferenças, de qualquer natureza. Então, nós lamentamos a perda do Papa Francisco e desejamos que a Igreja possa agora eleger um novo papa que dê continuidade a este legado, a esse trabalho que foi realizado pelo

Papa Francisco — de transformação. Transformações internas na igreja, mas também de um líder mundial que buscava a paz do mundo e o diálogo entre as nações, para diminuir as diferenças sociais. Mas faço um destaque final, já que ele escolheu o nome de Francisco, fazendo referência ao grande santo da Igreja Católica que viveu na Idade Média — São Francisco de Assis — e também publicou uma encíclica, em latim, chamada "Laudato Si", que significa "Louvado seja", fazendo uma referência àquela conhecida oração de São Francisco de Assis, que louvava as criaturas. E, nessa encíclica, o Papa faz um apelo pela preservação do meio ambiente, combate às mudanças climáticas, dizendo que o meio ambiente é a nossa casa comum, e que temos que cuidar bem desta casa, porque estaremos cuidando da própria sobrevivência da espécie humana neste planeta. Então, que as mensagens do Papa Francisco continuem ecoando mundo afora e também em nossos corações, para que nós possamos utilizar essas grandes lições deixadas por ele no nosso trabalho aqui também, na Assembleia Legislativa. Muito obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, população que nos prestigia com a presença, aqueles que nos assistem pela TV Alems, e também aos nossos servidores e a imprensa presentes, eu quero aqui, primeiro, me somar ao deputado Pedro Kemp. O deputado foi muito feliz — eu gostaria muito de ter tido a chance de apartear-lo no Grande Expediente, porque, ao que ele disse, eu ainda acrescentaria muito mais: se tem alguém, nesse momento da humanidade, que merece — e que conseguiu catalisar todas as energias positivas, que conseguiu representar tudo aquilo que é bom no ser humano — esse alguém foi o Papa Francisco. E nós não estamos falando apenas em função da sua morte, mas, principalmente, da sua vida, da sua dedicação. Na ocupação da função que lhe coube, ele conseguiu fazer com que o mundo parasse para refletir. Pregou a paz, não só na palavra, mas nas suas atitudes — o que é mais importante. É uma referência, deixa um legado inestimável para a humanidade. E eu falo, hoje, que, se tivesse alguém, de fato, entre nós, seres humanos, que merecia agora ser canonizado, esse alguém é o Papa Francisco. Ele conseguiu exteriorizar, através das suas atitudes, aquilo que um ser humano — e o que nós esperamos do ser humano — deve ser: praticar o bem, pensar bem, promover a paz, unir as pessoas e unir as próprias religiões. Papa Francisco teve a capacidade e o desprendimento de buscar a parceria com o Islamismo, a parceria com o Judaísmo, com todas as denominações religiosas, porque — como ele próprio diz — não havia diferenças, mas sim união. Então, ele pregou, defendeu a questão ambiental, a questão climática, contra todo e qualquer tipo de guerra que ocorreu ao longo desse período. Interveio, fez a sua parte. Portanto, entendo hoje que a humanidade perde um grande líder, um líder espiritual, mas, muito mais do que isso, alguém que se

transformou em um ser humano acima de qualquer discussão. Não tem como não reverenciarmos, e aqui, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, enviarmos uma moção de pesar, em nome da Casa, pela morte do Papa Francisco. Senhor presidente, no Pequeno Expediente, quero apresentar um projeto de lei e duas indicações. Projeto de lei que dispõe sobre a proibição da cobrança particular da primeira consulta médica como condição para atendimento de consumidores conveniados a planos de saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica proibida, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a cobrança particular da primeira consulta médica como condição para o atendimento de consumidores conveniados a planos de saúde. Parágrafo único - Considera-se abusiva a prática descrita no caput quando a realização de consulta particular inicial for imposta como requisito para que as consultas subsequentes sejam cobertas pelo plano de saúde. Artigo 2º - O descumprimento dessa lei sujeitará o infrator às sanções previstas nos artigos 56 e 57 do Código de Defesa do Consumidor, sendo a multa regulamentada pelo órgão estadual competente e revertida ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor. Também, senhor presidente, indico ao senhor secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e ao senhor secretário de Estado de Fazenda, Flávio César Mendes de Oliveira, por cópias autônomas, que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos do orçamento para a adequação da rede elétrica e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, situada no município de Rio Verde de Mato Grosso, em atendimento à solicitação do vereador Lauro Marchezan, que encaminhou o pedido ao nosso gabinete por meio do Ofício nº 146/2025. Em verdade, os aparelhos de ar-condicionado estão lá, entretanto, a escola está impossibilitada de instalá-los em função de deficiência na rede elétrica. Portanto, é necessário que esse serviço seja realizado para a instalação dos aparelhos. Outra indicação, senhor presidente, ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, e ao senhor secretário de Estado de Fazenda, Flávio César Mendes de Oliveira, por cópias autônomas, solicitando que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos no orçamento para a implantação de uma quadra poliesportiva na sede do Projeto de Assentamento Andalucia, em Nioaque, em atendimento à solicitação do vereador Jorge Fernandes Lemes, da Câmara Municipal de Nioaque, por meio do Ofício nº 114/2025/CM e do Requerimento nº 023/2025, encaminhados ao nosso gabinete, cuja cópia está anexa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Aviso aos senhores deputados que temos três minutos no Pequeno Expediente. Nós estamos ultrapassando muito o tempo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente, demais colegas, todos que participam desta Sessão e os que nos acompanham através da Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, eu gostaria de encaminhar uma moção de

congratulação, após ouvido o Plenário, ao pastor presidente da Assembleia de Deus de Mato Grosso do Sul, doutor Eliel Araújo de Alencar, presidente do ministério dessa instituição tão importante no contexto do nosso estado e do nosso país, pela realização do Congresso Cifad/2025, ocorrido nos dias 18 e 19 de abril, no Bosque Expo, em Campo Grande. A moção, uma vez aprovada, deverá ser redigida nos seguintes termos: “A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado Professor Reinaldo, congratula-se com os pastores presidentes doutor Eliel Araújo de Alencar e Jane Alencar, bem como com o pastor Felipe Alencar e a pastora Hyanna Alencar, pela exitosa realização do Congresso CIFAD/2025, nos dias 18 e 19 de abril, no Bosque Expo, em Campo Grande. Foi um culto de integração familiar da Assembleia de Deus de Mato Grosso do Sul que reuniu milhares de fiéis, promovendo momentos de comunhão, edificação espiritual e fortalecimento dos laços familiares da fé cristã. A magnitude do evento, que desde 1972 acontece aqui no nosso estado, reafirma o papel da Igreja Assembleia de Deus de Mato Grosso do Sul como referência espiritual e social em nosso estado. É o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópias autônomas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Edinei Marcelo Miglioli, solicitando a manutenção da academia ao ar livre e da praça em frente ao Centro de Educação Infantil Ivone Calarge Zahran, no Jardim das Meninas. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor Hudson da Conceição Pinheiro. Os equipamentos da academia apresentam sinais visíveis de desgaste, com estruturas enferrujadas e algumas danificadas, oferecendo riscos aos frequentadores. Além disso, a praça encontra-se com acúmulo de sujeira, mato alto e necessidade de reparos em bancos e iluminação, comprometendo o uso seguro e agradável do espaço por crianças, pais e demais membros da comunidade. Esse espaço é de grande importância para o bem-estar e lazer da população local, especialmente por estar em frente a uma unidade de educação infantil frequentada diariamente por muitas famílias. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Guilherme Alcântara, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de

Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), solicitando que seja realizada a manutenção, encascalhamento e patrolamento na rodovia MS-156, no município de Itaporã. A proposta em questão visa atender a uma solicitação que foi encaminhada ao nosso gabinete pelo senhor Marcos Castro. A realização de encascalhamento e patrolamento abrange o trecho que compreende o percurso entre o frigorífico e o município de Itaporã. Esse trajeto é de extrema importância para os produtores rurais da região, sendo uma via fundamental para o escoamento da produção agrícola e pecuária. Atualmente, as condições da estrada dificultam o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva, prejudicando diretamente o transporte de insumos, alimentos e a própria mobilidade dos trabalhadores rurais. A melhoria dessa estrada trará benefícios diretos à economia local, facilitando o acesso a serviços e reduzindo prejuízos causados por atolamentos, quebras de veículos e atrasos na entrega de produtos. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV ALEMS, tenho algumas indicações. Antes, quero me somar também a esta Casa na moção de pesar ao Papa Francisco, que, sem dúvida, deixou uma marca muito importante com exemplos e atitudes, mostrando um caminho de solidariedade no mundo inteiro. Iniciando aqui, então, senhor presidente, a primeira indicação, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Riedel, e ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Maria da Glória Ferreira, localizada no município de Dourados. Essa indicação se faz necessária, senhor presidente, porque a escola, desde 2009, não tem nenhuma intervenção de melhorias na sua infraestrutura e precisa, principalmente, de uma nova pintura, para manter em bom estado de conservação o prédio escolar, que muito tem oferecido aos alunos que ali estudam, e também o calçamento do pátio, pois existem muitas trincas nos pisos das salas de aula, problemas na rede elétrica e vazamento na caixa d'água. São, portanto, vários reparos que necessitam de intervenção para manter uma estrutura adequada para os nossos alunos. Também, senhor presidente, indico à Mesa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Riedel, e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando a implantação de um posto da Polícia Militar na região do Grande Jardim Itália e Vila Ilda, no município de Dourados. Esta é uma região muito extensa que precisa ter a presença das viaturas e de uma estrutura física, para proporcionar mais segurança a toda a população que reside na área e que solicita melhorias

nesse sentido. Também, senhor presidente, encaminho indicação ao diretor-presidente da Agraer, senhor Washington Willeman de Souza, solicitando a viabilização de um distribuidor de sólidos agrícolas, com capacidade de mil e trezentos quilos, com disco duplo e um GPS agrícola, para atender os pequenos e médios produtores rurais no município de Rio Verde de Mato Grosso. Trata-se de um pleito dos vereadores Amauri e Vanilda Lopes dos Santos, que, em visitas à área rural do município, constataram essa grande necessidade. Para o estado, é um valor pequeno, mas para os produtores, será de grande utilidade. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares e todos que se fazem presentes aqui no Plenário. Senhor presidente, tenho uma moção de pesar para apresentar. Também quero aqui deixar registrado o nosso pesar pelo falecimento do nosso Papa Francisco, uma grande pessoa, alguém que pregou e sempre levou o amor acima de qualquer coisa. Esta moção de pesar vai para os familiares do mui digno doutor Silvio Cantero, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de abril do corrente ano, no município de Campo Grande. Após aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: “A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição da deputada Mara Caseiro, manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento do senhor Silvio Cantero, ocorrido no dia 21 de abril, aos sessenta e oito anos, em Campo Grande. Natural de Campo Grande, Silvio Cantero formou-se em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco e, desde 1986, exerceu a advocacia com dedicação, responsabilidade e compromisso com a ética profissional. Era membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, instituição que, assim como toda a sociedade sul-mato-grossense, lamenta profundamente sua partida. Sílvio também ocupava o cargo de vice-presidente da Associação Colônia Paraguaia de Campo Grande, entidade à qual serviu com empenho e carinho, sendo uma das figuras mais ativas na preservação e promoção da cultura paraguaia em nosso estado. Reconhecido como um homem generoso, solícito e incansável, sua vontade de ajudar o próximo deixa um legado de respeito, humanidade e contribuição social. Neste momento de dor e saudade, prestamos nossa solidariedade à família, aos amigos, à comunidade jurídica e também à colônia paraguaia de Campo Grande, certos de que sua memória permanecerá viva naqueles que com ele conviveram.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputada Mara Caseiro, só para registrar, essa moção já foi apresentada pelo deputado Paulo Corrêa. Eu queria juntar e fazer em nome da Casa a moção ao Silvio Cantero, que é amigo de todos.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Com certeza, presidente. Deixo aqui, então, a nossa moção de pesar e os sentimentos à família do doutor Silvio Cantero. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao nosso governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões, solicitando a destinação de recursos para a construção de uma unidade de saúde na comunidade quilombola Furnas da Boa Sorte, localizada no município de Corguinho. A presente indicação atende a um pedido formulado pelo vereador Gustavo Antônio Guerra, da Câmara Municipal de Corguinho. Também, senhor presidente, uma indicação ao governador Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (Agesul), senhor Mauro Azambuja, solicitando a construção de uma ponte de concreto sobre o rio São João, na rodovia MS-322, que liga a BR-060 à MS-320, no município de Paraíso das Águas, em substituição à precária ponte de madeira existente na localidade. Esta é uma indicação dos vereadores Professor Leonardo e Fio do Povo, da Câmara Municipal de Paraíso das Águas. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao governador Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, Hélio Daher, solicitando a reforma geral e ampliação da estrutura física da Escola Estadual Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas. A presente indicação atende ao pedido formulado pela diretora da escola, senhora Georgia Patrícia Bassan. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente. Eu trago hoje uma nota de pesar pelo falecimento de um amigo nosso lá de Miranda, o Jailson. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar pelo falecimento de Jailson de Oliveira Pereira, ocorrido no dia 15 de abril de 2025, em Miranda. Justificativa. Jailson Pereira era morador e residente em Miranda, atuava como contador, foi um grande profissional, contribuindo para o desenvolvimento do município. Será lembrado sempre por sua alegria, por ser um amigo presente e dedicado. Sempre foi comprometido com a comunidade, atuante, realizando apoio a iniciativas de bem-estar social que fizeram a diferença em Miranda. Profissional da mais alta qualidade, em quem se podia confiar absolutamente. Jailson deixa uma lacuna gigantesca entre os seus e na sociedade mirandense. Enviamos o nosso pesar, nosso fraterno abraço aos familiares e amigos, desejando que Deus os conforte nesse momento doloroso. Se aprovada, a moção deverá ser encaminhada para o endereço aqui descrito. É só isso, presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Muito bom dia, senhor presidente, nobres pares, todos que nos honram com sua presença neste Plenário e que nos assistem através da TV Alems. Quero cumprimentar meu amigo Diego, que se encontra presente neste Plenário. Senhor presidente, tenho duas indicações aqui. Primeiro, eu requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Correa Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de estudos técnicos para pavimentação asfáltica da rodovia MS-310 — Rodovia Maria Vitória Dias —, trecho que liga a MS-240 à MS-112, passando pelos distritos do Alto Santana e Alto Tamandaré. A MS-310 é uma via importante e estratégica para o desenvolvimento regional, sendo amplamente utilizada por produtores rurais, moradores, trabalhadores e comerciantes, que dependem diretamente da estrada para o escoamento da produção agropecuária, transporte escolar e o acesso a serviços básicos de saúde e educação. A justificativa está anexa. A segunda, na mesma esteira, é encaminhada ao governador do Estado, Eduardo Corrêa Riedel, e ao diretor-presidente da Agesul, para que seja realizada Operação Tapa-Buraco na rodovia MS-162, no trecho que liga o município de Dois Irmãos do Buriti à BR-262. A presente indicação visa atender aos princípios constitucionais existentes para a administração, à eficiência administrativa e à segurança pública, notadamente exposta no artigo 37, caput, e no artigo 144 da Constituição Federal, considerando que a precariedade da malha viária neste trecho da MS-162 tem causado sérios transtornos e colocado em risco a integridade física e a vida dos usuários da via. A devida justificativa está anexa, senhor presidente. Era o que eu tinha. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu queria registrar e agradecer a presença do senhor Eduardo Costa, vice-prefeito do município de Vicentina. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 01201/2025); uma moção de repúdio (Prot. nº 01202/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: seis indicações (Prot. nºs 01207/2025, 01208/2025, 01209/2025, 01212/2025, 01214/2025, 01215/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01211/2025, 01213/2025); uma moção de agradecimento (Prot. nº 01210/2025); uma moção de aplauso (Prot. nº 01206/2025).) Conforme solicitação do líder, deputado Marcio Fernandes, em razão de termos dois eventos importantes hoje: a inauguração do refeitório aqui da Assembleia, assim como a visita do general do Comando Militar Brasileiro, que estará visitando Mato Grosso do Sul, vamos propor aos deputados — isso precisa ser aprovado em Plenário — a suspensão do

Grande Expediente, para que possamos ir diretamente à Ordem do Dia. Pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu ia apenas comunicar que nós temos quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, eu submeto ao Plenário. Aqueles que são favoráveis à suspensão do Grande Expediente e ao prosseguimento direto para a Ordem do Dia, permaneçam como se encontram; os contrários, que se manifestem. Aprovado. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Neste dia tão importante, quero cumprimentar e dar os parabéns ao jovem e atuante deputado João Henrique, que completou vinte e um anos no último sábado, véspera da Páscoa. Parabéns, em nome do Parlamento Sul-Mato-Grossense. Como dissemos no grupo: felicidades, saúde e paz. Parabéns para você e para a Juliana. Felicidades! Ordem do Dia. Há quórum para deliberação. Item 1. Mais uma vez, comunico aos senhores deputados que, assim que concluirmos, às 11 horas iremos para a inauguração do nosso refeitório, onde os servidores também estarão presentes.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Apenas para manifestar a vontade de discutir o Item 1, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. Autora: Mesa Diretora. "Aprova a recondução de Carlos Alberto de Assis para exercer o cargo de diretor-presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (Agems)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Para discutir, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dez minutos, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, eu queria iniciar essa discussão fazendo uma constatação. Chegou ao nosso conhecimento, pela imprensa, que uma empresa de pesquisa, a Futura Inteligência, realizou uma pesquisa no estado, para governador, e os números são públicos: 28% para o governador Riedel, 13% para o Capitão Contar, mais um percentual para a senadora Tereza Cristina — 20%, salvo engano; então são 20%, 13%, 28%, e 15% para a deputada Rose Modesto. Isso coloca o governador numa posição diferente do que a imprensa, que leu essa pesquisa, apresentou. Em todos os cenários, o governador está eleito. Só que são três

candidatos virtuais: Capitão Contar não é candidato, a Rose não é candidata e a Tereza também não é candidata. E essa pesquisa inclui dois candidatos da mesma ala e nicho, de maneira a não permitir que a direita raiz apareça maior do que o próprio governador. Soma-se 20% com 13%; a Tereza não é candidata, nem o Capitão Contar, e a ex-deputada Rose Modesto, com 15% — se pegarmos o voto dela e pulverizarmos nessas candidaturas, torna ainda mais forte e competitivo um adversário do governador. Eu começo falando isso porque o que torna o governador ineficiente e com ausência de competitividade é que ele não tem oposição maior do que o nosso mandato. Eu sou sozinho aqui. Ele não tem a imprensa mostrando os defeitos do governo dele. Ele não tem a imprensa apontando que ele fez quatro licitações dentro da Secretaria de Obras e que o secretário dele, por falta de preparo na pasta — porque não quero criticar a pessoa do secretário que caiu, mas ele não era um engenheiro de carreira que conhecia aquela pasta — e ali está o erro do governador: na formação da equipe, na não construção de unidades habitacionais, no não cumprimento do orçamento mínimo de 1% constitucional para esse tipo de investimento. Ao colocar o secretário de Fazenda, que não tem formação na área, e que se omite e recusa a prestar informações fiscais ao Parlamento — e foram condenados por isso — demonstra falta de capacidade técnica na formação das equipes. Esse é o reflexo. Começo a minha fala nesse ponto, porque nós estamos discutindo a nomeação do senhor Carlos Alberto de Assis para dirigir, coordenar, governar a maior e mais importante agência de regulação do Estado de Mato Grosso do Sul. Pessoalmente, não tenho — quero antecipar a Vossas Excelências — nada contra esse senhor, mas acho que a escolha política dele para a Federação de Futebol seria mais exitosa do que para a agência de regulação dos serviços e tarifas, deputado Roberto Hashioka. Talvez o futebol estivesse melhor. Talvez não houvesse tanta lambança lá, porque ele entende de futebol, ele entende de festa, deputado Pedrossian Neto. Ele entende de festa. E esse é o erro do governador: talvez colocar as pessoas certas nos lugares errados. E o que eu tenho a dizer sobre essa nomeação é: como pode a Comissão de Constituição, Justiça e Redação trazer para este Plenário uma violação tão grotesca e literal do comando legal? A nossa Constituição Estadual, a lei que criou essa agência, não permite que nós, deputados, convalidemos um ato administrativo de escolha do senhor governador que, por mais discricionário que possa ser, é um ato ilegal. E o ato ilegal não se convalida com o tempo para fins de recondução de mandato. Aliás, o Tribunal de Contas da União promoveu uma gestão junto ao Congresso Nacional para unificar os mandatos das agências — isso está em julgado do Tribunal de Contas da União — recomendando a não recondução, para que não fosse desvirtuada a natureza das agências: a independência delas. Ou seja, há uma recomendação técnica do maior órgão de contas da nação.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não concedo, porque meu tempo é curto.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Está certo. Obrigado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Se sobrar eu concedo sim. Não é por falta de...

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Não, não quero. Se sobrar eu não quero.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeito. Então o senhor fica sem. E o Tribunal de Contas da União, deputado Zeca do PT, colocou essa orientação de que os mandatos não fossem renovados. Mas a ilegalidade que eu quero trazer aqui é para que este Plenário não convalide esse ato ilegal do governador Eduardo Riedel. A lei estadual que criou a agência — e que está vigente, Lei nº 2.363/2001 —, em seu artigo 8º, inciso IV, diz o seguinte: "comprovada a capacidade técnica com habilitação e experiência profissional de nível superior compatível com a função". Aí, pego o currículo que foi enviado para a CCJR. A formação do indicado está aqui: a formação prática — gerente de banco, assessor legislativo, secretário de Estado, secretário especial de articulação —, e o que dá a experiência profissional de nível superior compatível com a função é: professor de Educação Física, formado pela Faculdade de Fátima do Sul (Fifasul). Vejamos: a lei federal que regulamenta a atividade de Educação Física e cria as obrigações — a Lei nº 9.696/1998 —, no seu artigo 3º, diz: "competete ao profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, executar trabalhos, programas, planos, projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria, assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares, interdisciplinares, elaborar informes técnicos, científicos, pedagógicos, todos da área de atividade física e de desporto". E não compete, em absolutamente nada, com a agência e o cargo do indicado. Ou seja, trata-se de um ato ilegal. E mais: essa lei autorizou a criação do Confef. E o Confef diz que o profissional de Educação Física, na sua regulamentação, é especialista em atividades físicas, nas suas mais diversas manifestações — ginástica, exercício físico, desporto. O que seria especialista aqui, o indicado? Na ginástica de elevar as tarifas que regulamenta a agência? De aumentar a carga tributária do Estado? Ora, meus amigos e colegas, infelizmente, nós não podemos — por mais sólida que seja a base do governador aqui — convalidar um ato que é 100% ilegal. Vossas Excelências não deixam chegar ao Plenário, por muito menos, projetos que talvez tenham faltado apenas um toque técnico de algum colega desta Casa. Mas, para concluir, senhor presidente, nós não podemos negar a vigência da Lei Estadual nº 2.363/2001, que previu essa indicação, no seu artigo 4º diz que a competência específica é para controlar, fiscalizar, normatizar,

padronizar, conceder, homologar, fixar tarifas dos serviços públicos delegados no Estado de Mato Grosso do Sul, entre outras atribuições. E só quero dizer aos colegas que, se nós perdemos essa batalha lógica, correta e adequada no Plenário, eu recorrerei, senhor presidente, ao Judiciário, para que faça valer a lei, o Regimento Interno desta Casa e a lógica — ou tudo isso não vai passar de um teatro barato que a gente vai fazer ao longo do nosso mandato para ficar subserviente à vontade do senhor governador, ao qual não aceito me curvar. E sirvo ainda, na oposição, aqui de alerta, para que ele não mande pessoas que não estejam preparadas para assumir cargos técnicos. Ainda que ele exerça o seu poder discricionário, é necessário seguir as leis, a Constituição do Estado e a Federal. Obrigado, senhor presidente. Era o que eu tinha.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado Pedrossian, para discutir o parecer unânime da CCJR.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Presidente, quero apenas mencionar algumas questões colocadas na fala do nobre deputado João Henrique. Naturalmente, ele, como parlamentar e como cidadão sul-mato-grossense e brasileiro que é, pode fazer o uso do recurso judicial quando quiser se insurgir contra alguma medida tomada por esta Casa. Agora, foi um parecer que foi submetido por unanimidade pela CCJR, e que se debruçou sobre a legalidade do tema, e convalida um ato do nosso governador Eduardo Riedel de recondução do Carlos Alberto de Assis à presidência da Agems. O deputado João Henrique menciona alguns secretários do governador Eduardo Riedel e começa justamente pelo secretário Flávio César. E aí eu quero até mencionar: veja só, deputado, o Flávio César foi indicado para secretário de Estado de Fazenda, e Vossa Excelência menciona que ele não teria preparo e nem qualificação. Mas veja só como são as coisas: ele foi tão bem na função, ele foi tão bem avaliado e se saiu de maneira tão brilhante, que foi eleito presidente nacional do Conselho de Política Fazendária (Consefaz). Em meio à reforma tributária mais complexa de toda a história republicana desde a redemocratização, esse secretário que Vossa Excelência diz que não tem qualidade e nem aperfeiçoamento técnico se tornou um líder incontestado da maior negociação, e coloca o Mato Grosso do Sul num cenário de protagonismo. Da mesma forma, Vossa Excelência menciona o trabalho do meu amigo, competente e ex-prefeito de Ponta Porã, Peluffo, que foi um brilhante prefeito de Ponta Porã, engenheiro de formação. Deixa o cargo para assumir o governo do Estado como secretário da Seilog, e faz a sua função — e todo mundo tem tempo de validade, às vezes, na coisa pública. Ele cumpriu a sua missão e passou o bastão para o Guilherme Alcântara, absolutamente carimbado, e que está fazendo uma grande

gestão, com quase quatro bilhões de reais de investimento só dentro deste ano. E, por último, menciona meu amigo Carlos Alberto de Assis, que Vossa Excelência menciona ser professor de Educação Física. Sim, e com muito orgulho — e poderia também ocupar a posição de dirigente esportivo, só não o faz porque não quer, porque tem qualidade. E não só isso: ele foi secretário de Estado de Administração por muito tempo, no governo Reinaldo Azambuja, e conduziu as discussões mais importantes de reforma do Estado de Mato Grosso do Sul em momento difícil de ajuste fiscal. Teve coragem de fazer o enfrentamento de questões centrais dentro deste estado, que fazem hoje com que o Mato Grosso do Sul seja um dos estados que mais investem per capita no Brasil. Será que isso tudo não deve ser levado em consideração? E mais do que isso: ele não é um novato na presidência da Agems. Ele já cumpriu quatro anos à frente do órgão, sem nada que pudesse desaboná-lo — e, pelo contrário, está fazendo um mandato exemplar, está trabalhando muito bem e, portanto, deve ser reconduzido, pela determinação do nosso governador Eduardo Riedel, que manda para esta Casa e convalida essa decisão. Eu sugiro e recomendo voto sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Concede-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Por favor.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Rapidamente, só para falar a mesma coisa: acho que nada substitui o trabalho. A gente não pode dizer que o Carlos Alberto de Assis não tem experiência, porque, se pegarmos a trajetória dele nesses últimos quatro anos, foi onde a agência conseguiu acertar muita coisa que estava parada há muito tempo. Eu entendo que ele está fazendo uma boa gestão, então me somo a Vossa Excelência, como meu vice-líder aqui na Casa, de poder, também recomendando aos companheiros que votem pela recondução, pela experiência que ele tem no assunto. E eu não vou dizer "apesar", não importa muito a formação; o que importa é a pessoa chegar em algum lugar e resolver os problemas. Ele desentrou muita coisa que estava lá, então sou também favorável à recondução do Carlos Alberto de Assis.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, como membro da CCJR, acatei o parecer do deputado Caravina, até porque a avaliação é muito mais ampla do que meramente a formação acadêmica das pessoas. Hoje, isso mudou muito, porque,

antes, a pessoa que era formada em uma área só atuava nessa área. Isso mudou completamente. Vou dar um exemplo nacional, presidente: reconhecidamente, se não o melhor, talvez um dos melhores ministros da Saúde que este país já conheceu, não tinha nenhuma formação na área de saúde ou na área médica. Era formado em engenharia e tinha formação em economia: o ex-ministro José Serra. Eu não sou engenheiro, sou economista, e fui secretário de obras do estado. Portanto, a avaliação que nós fizemos na CCJR, hoje em dia, é que temos que acabar com esse personalismo: o cara é bom, o cara é mito sozinho? Não! Ele tem que ter capacidade de gerir uma equipe, tem que ter capacidade de formar uma boa equipe. Hoje, por exemplo, na Secretaria de Estado de Fazenda, tem uma pessoa que não tem formação na área econômica, mas a secretaria tem mostrado, com números, resultados expressivos em nível nacional, porque o secretário Flávio César teve a capacidade de montar uma boa equipe. No caso que vamos votar daqui a pouco, o Carlos Alberto Assis, que foi secretário de Administração, exerceu sua função muito bem. Então, é irrelevante que ele tenha formação, relevante do ponto de vista da área em que atua, que é a área de educação física, uma profissão muito nobre. O que estamos avaliando aqui é a experiência, a capacidade de gestão, e o currículo dele tem todas essas qualificações, que me fizeram votar favoravelmente na CCJR, e aqui também votarei.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quero declarar meu voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, eu ouvia atentamente a fala dos colegas que me antecederam aqui, e quero apenas para registrar e deixar claro: eu não tenho exatamente nada contra a pessoa do indicado. A lei não fala em experiência, em convalidação, em reconhecimento. A lei nos obriga a seguir a lei. Nós fizemos um juramento nesta Casa, que é o de seguir a Constituição e as leis do estado, e a lei determina que ele tenha capacidade técnica. A capacidade técnica dele é diferente. Seria a mesma coisa, colegas e senhor presidente, que dentro do Tribunal de Justiça aceitássemos a admissão de um colega que fosse engenheiro ou arquiteto. Nada contra a pessoa do colega, mas ele não goza dos requisitos mínimos legais, vinculados com o tamanho, a alçada e o status do cargo. Então, por isso, senhor presidente, eu gostaria de registrar meu voto contrário, dentro da minha declaração de voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Ainda em votação o Item 1.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu refleti muito a respeito do meu voto, acabei votando favoravelmente, ainda dando crédito ao governo. Mas me chama muita atenção as ponderações e a profundidade das colocações feitas pelo deputado João Henrique. Eu acho que, mesmo se tratando de um assunto de somenos importância, esta Casa, em outros de maior envergadura, tem que refletir, tem que discutir melhor, para que não cometa, talvez, equívocos como provavelmente podemos estar cometendo agora. Ainda em confiança, voto sim.

Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Projeto de Resolução nº 002/2020. Autor: deputado Antonio Vaz. "Acrescenta, altera as redações do artigo 42 e do artigo 46, ambos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008, com a finalidade de criar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude." A Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão...

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, cidadãos de Mato Grosso do Sul, hoje finalmente teremos aqui a votação do projeto que representa o compromisso que sempre tive com as nossas crianças, adolescentes e jovens. Está em pauta a criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude nesta Casa de Leis. Esse projeto é fruto e reflexo da minha caminhada, das visitas que fiz às instituições de acolhimento, das reuniões com os Conselhos Tutelares, das indicações que já apresentei pedindo mais

investimentos em proteção social e educação. A criação dessa comissão é um passo concreto para que a Assembleia esteja mais próxima dessa pauta tão urgente. Ela vai permitir que tenhamos um espaço fixo para debater propostas, fiscalizar políticas públicas e, principalmente, ouvir quem vive essa realidade de perto. Sabemos que muitas crianças e jovens ainda enfrentam o abandono, a violência e a falta de oportunidade. Com essa comissão, vamos fortalecer a atuação do Legislativo, cobrar resultados do Executivo e fornecer à população mais uma ferramenta de enfrentamento legitimada. Por isso, eu peço apoio dos colegas para que possamos aprovar esse projeto, e vamos juntos garantir que as novas gerações tenham vez, voz e proteção. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, nos meus dois mandatos anteriores, de 1991 a 1994, fiz oposição nesta Casa como único deputado do PT, na época, ao governo de um dos governos do doutor Pedro Pedrossian, saudosa memória. De 1995 até 1998, fiz oposição ao governo de Wilson Barbosa Martins, também falecido. Estou pedindo para que o atual governador não me tenha, ou não me empurre para a oposição nesta Casa, porque, se tem uma coisa que eu sei fazer, é oposição. Obrigado, presidente.

Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final, por ter recebido emendas. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 299/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008, nos termos que menciona". A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, essa proposta altera a Lei nº 3.498/1998, que estabelecia que uma das condições para que uma entidade fosse aprovada como de utilidade pública, nesta Casa, no estado, era que os membros que dirigiam as entidades não poderiam ter remuneração. Isso, obviamente, dificulta muito a possibilidade de ter pessoas que idealizam, que conhecem da área, mas que estão envolvidas e, obviamente, não podem dedicar todo o seu tempo à entidade, uma vez que precisam trabalhar e suprir suas necessidades. Portanto, a alteração é para permitir que os dirigentes ou diretores dessas entidades, desde que fixado — obviamente, com o Conselho Fiscal acompanhando, com prestação de contas e transparência — possam, evidentemente, receber remuneração pelos serviços e pelo trabalho que estão exercendo, desde que cumpram jornada de trabalho dedicada à instituição. Então, esse é o objetivo da alteração da Lei nº 3.498/1998, que nós apresentamos, alterando o artigo 6º, na sua letra b, e também no parágrafo 3º. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Junior Mochi - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00299/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, só para registrar que — depois da manifestação anterior minha pela ordem, que Vossa Excelência, com tanta elegância, me concedeu — eu percebi um grito quase que de libertação dos colegas, uma alegria enorme estampada no semblante de cada um. Então, eu começo a me convencer, meu líder deputado Pedro Kemp, que nós podemos montar aqui uma boa base de oposição e recuperar o tempo perdido, nos lembrando do que já fizemos aqui em outras épocas. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Lembro que assim que encerrar a Ordem do Dia, nós teremos a inauguração do nosso refeitório. Em votação nominal. Projeto de Lei nº 0047/2025. Autor: deputado Professor Rinaldo. "Altera a Lei nº 4.104, de 27 de outubro de 2011, que instituiu o Dia Estadual do Líder Comunitário, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, apenas para informar a respeito da mudança da Lei nº 4.104, de 27 de outubro de 2011, que instituiu o Dia Estadual do Líder Comunitário, que passou do dia 25 de agosto para o dia 5 de maio. Esta lei que aprovamos aqui em 2011 é de autoria do nosso querido e saudoso deputado Cabo Almi. E eu recebi uma demanda, no meu gabinete, vinda do Jairo Luiz, que é o subsecretário de Políticas Públicas para Assuntos Comunitários, pedindo que nós alterássemos essa lei estadual, concluindo que seria importante a gente dar simetria à Lei Federal nº 11.287, que instituiu no nosso país, no dia 5 de maio, a celebração do Dia Nacional do Líder Comunitário. Portanto, só para informar aos amigos que esta lei que estamos alterando está sendo ajustada para dar simetria à lei federal. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 0047/2025, de autoria do deputado Professor Rinaldo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, ainda compondo a base do governo, anuncio o resultado: vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única. Dois requerimentos e onze indicações. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Daniel Vieira Simões. Solicito que os deputados aguardem um pouquinho. Moção de pesar, proposta pelo deputado Lucas de Lima, em razão do falecimento da senhora Florência Rodrigues. Moção de pesar, apresentada pelo deputado Pedrossian Neto, em razão do falecimento do senhor Jailson de Oliveira Pereira. Moção de pesar, apresentada por vários deputados, e transformada pela Casa, em razão do falecimento de Jorge Mário Bergoglio, o Papa Francisco, que partiu na Páscoa e nos deixou uma linda história de vida. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Vão ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Convido os senhores deputados para, imediatamente, nos dirigirmos até o refeitório para a inauguração. Pela ordem, deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Quero dizer que escutei atentamente a fala do deputado Zeca do PT. Eu o conheço há muitos anos, é amigo do meu pai, foi deputado com meu pai aqui, e eu o via muito acomodado. Apesar de não concordar com a ideologia partidária do deputado Zeca do PT, fico feliz de escutar seu pronunciamento. Espero ter de volta aqui o velho deputado Zeca do PT, que fez muito por Mato Grosso do Sul. Isso tem que ser reconhecido. Sou da direita, mas tenho que reconhecer o trabalho do deputado Zeca do PT, e espero ter o deputado que foi no passado de volta aqui na nossa Casa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, não usual deste parlamentar, mas eu gostaria de aproveitar rapidamente este momento aqui no microfone de aparte para apenas fazer um cumprimento ao meu pai, que hoje está fazendo setenta anos de idade, neste dia 22 de abril. Eu poderia falar uma hora, vocês sabem que eu falo sem ler, sem me preparar, e tenho muita coisa ainda para falar, fazer justiça ao nome do meu pai, por ataques que eu recebo. Infelizmente, suspenderam o Grande Expediente, mas eu falaria alguma coisa sobre isso no dia em que meu pai completa setenta anos. Mas, apenas, eu quero agradecer e cumprimentar o meu pai por tudo que ele me ensinou, e, dentre os ensinamentos do meu pai, desde criança, presidente, eu convivo diariamente com um deles, que é: temer somente a Deus e enfrentar os homens. Obrigado. Parabéns, pai.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Parabéns ao seu pai, deputado, e a Vossa Excelência pelo aniversário. Encerradas as Explicações Pessoais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 34 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/04/2025**

Nada mais havendo a tratar, esta presidência irá declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (11h00min).